



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 048/2015-GP-REQ

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita de Vossa Excelência prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para resposta ao requerimento n.º 048/15 de autoria dos Vereadores Carlos Roberto Ramos e Rubens Benck. Justificando buscar a resposta adequada aos quesitos relacionados ao referido requerimento. Importante frisar a essa Igrégia Casa de Leis e para resposta do referido requerimento é importante que alguns departamentos da Administração Pública elaborem respostas para que no final seja dada uma única resposta para efetuar os quesitos ali elencados.

Contando com vossa deferência para com o solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Mário Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR

	Estado do Paraná
Recebido em 22 / 04 / 15	
	
Secretaria de Administração 14:42	